

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FOSP N°. 008/2023

Processo FOSP N°:	FOSP 268.00000106/2023-86
Oferta de Compra N°:	091201090462023OC00009
Data de Início -Envio das Propostas:	14/09/2023
DATA DA SESSÃO:	27/09/2023
HORÁRIO:	10h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.bec.sp.gov.br

1. A Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP, pessoa jurídica de direito público, instituída por autorização da Lei Estadual nº 195 de 25/04/74 e Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 48.597/04, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Material de Consumo, Material De Uso Odontológico**. A ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada “**PREGÃO ELETRÔNICO**”. Sendo regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo regulamento anexo a Resolução SF nº 23, de 26/07/2005, Resolução CC nº 27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, bem como Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, Resolução SS-92, de 10 de novembro de 2016 e Portaria FOSP nº 001/03, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável:

Anexo I	Termo de referência
Anexo II	Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho e Inexistência de Impedimento para Licitar
Anexo III	Relação de marcas homologadas
Anexo IV	Resolução SS - 92, de 10-11-2016
Anexo V	Termo de Ciência e de Notificação – TCE
Anexo VI	Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação conforme o Marco Legal Anticorrupção.
Anexo VII	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VIII	Declaração de Enquadramento como Cooperativa.

3. As propostas serão encaminhadas, por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no **CAUFESP**.
4. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, iniciando-se no dia **27/09/2023**, às **10h00** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.
 - 4.1. Não havendo expediente na data acima mencionada, ou não sendo aberta a sessão por indisponibilidade eletrônica do Pregoeiro, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo disposições em contrário.

5. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 5.1. A licitação regida pelo presente Edital, que será processada na modalidade *Pregão Eletrônico*, tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, **Material de Uso Odontológico** conforme especificações do Folheto Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
- 5.2. O fornecimento e as entregas dos materiais serão efetuados na sede da FOSP, sito à Rua Oscar Freire, 2396, Pinheiros, São Paulo/SP.

6. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Serão impedidas de participar da presente licitação:
 - a) as empresas suspensas do direito de licitar pela Administração Pública Estadual, no prazo e nas condições do impedimento;
 - b) as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
 - c) as estrangeiras que não funcionem no País;
 - d) as que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - e) as em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
 - f) o(s) servidor(es) da Fundação Oncocentro de São Paulo, bem assim a empresa da qual tal(is) servidor(es) seja(m) sócio(s), dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s).

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 7.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiver registrada no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de

São Paulo, em sua versão *web* CAUFESP. Em ramo de atividade pertinente ao objeto da presente aquisição, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e que tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no Regulamento do Pregão Eletrônico, anexo à Resolução SF nº de 23, de 25 de julho de 2005.

- 7.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos **anteriormente** à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico, realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.
- 7.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**.
- 7.2. A participação no certame **está condicionada**, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos bens que cotar.
- 7.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
- 7.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.
- 7.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame, contidas neste Edital.
- 7.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 11.17 do item 11 deste Edital, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.

8. DAS PROPOSTAS

- 8.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bec.sp.gov.br** na opção PREGÃO – ENTREGAR PROPOSTA, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 8.2. A proposta deverá conter:
 - a) **Valores unitários** e totais de cada item cotado;
 - b) Indicação da **marca / modelo** do material ofertado.
- 8.3. O prazo de validade dos produtos ofertados não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da efetiva entrega (Ateste da Nota Fiscal).

- 8.4. Durante o prazo de validade, os produtos defeituosos ou que apresentem problemas serão substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a FOSP.
- 8.5. O prazo para a primeira entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho.
- 8.6. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
- 8.7. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- 8.8. **Não deverá estar incluído** na composição do preço do bem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços – ICMS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.034/03.
- 8.9. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.
- 8.10. Todos os valores deverão ser indicados em moeda corrente nacional, em algarismos, com **02 (duas) casas decimais**, desprezando-se as frações remanescentes, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 8.11. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.12. Não será admitida cotação de quantidade inferior às previstas neste Edital.
- 8.13. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 8.14. Sob pena de desclassificação, os licitantes deverão apresentar, juntamente com as propostas de preços, **amostra** dos produtos cotados.
 - 8.14.1 As amostras a serem enviadas deverão ser etiquetadas apenas com o código do fornecedor (apelido) atribuído pelo sistema eletrônico, constando o número do pregão eletrônico e a descrição resumida do item enviado na embalagem original de comercialização, para avaliação das características técnicas de qualidade.
- 8.15. No envio das amostras não deverá haver nenhum elemento que permita a identificação da licitante, como nome, CNPJ, telefone, inscrição estadual, endereço, e-mail, nº da agência ou conta corrente, sob pena de desclassificação.
- 8.16. A licitante que ofertar produto cuja marca conste na relação de marcas homologadas para o item, presente no Anexo III deste Edital, estará dispensada da apresentação de amostra.
- 8.17. A licitante cuja amostra for reprovada em análise técnico será desclassificada para o item.

- 8.18. A sessão de Pregão será suspensa durante a avaliação das propostas, devendo a amostra ser entregue na **Gerência de Suprimentos**, à Rua Oscar Freire, 2396 – 7º andar, Bairro Pinheiros – São Paulo/SP - CEP 05409-012, no horário de **09h às 16 horas**, por via expressa, no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** da solicitação.
- 8.19. A área técnica competente irá avaliar as amostras referidas no subitem 8.14 supra, apresentando os resultados da avaliação que serão informados na retomada da sessão do Pregão, em data e horários que serão estabelecidos durante a sessão.
- 8.20. Todas as **despesas com o envio da amostra** ficarão a cargo do licitante.
- 8.21. O não encaminhamento da amostra, no prazo estipulado, ou a não aprovação da mesma pela área competente, implicará na desclassificação da proposta para o respectivo item, cuja informação será disponibilizada no sistema.
- 8.22. A licitante deverá **retirar a amostra reprovada no prazo máximo de 20 dias** após a homologação do certame pela **Fundação Oncocentro**, sob **pena de inutilização** da mesma.
- 8.23. Deve ser considerada para todos os efeitos a descrição do objeto desta licitação contida no Anexo I – Folheto Descritivo, ainda que no item indicado no Sifisico / cadastro de materiais (CADFOR) ou ainda na descrição contida no site da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) esteja ausente alguma informação ou haja divergência com o especificado no Anexo I. (A descrição e as exigências a serem consideradas são as contidas neste Edital, em seu Anexo I e que nortearam a aquisição). Lembramos que a descrição do item contida no Sifisico é básica, devendo ser complementada no caso de itens que requerem informações mais pormenorizadas.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 11 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados:
- a) Registro comercial, no caso de **empresa individual**; ou
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de **sociedades comerciais**; ou
 - c) Documentos de eleição dos atuais administradores, no caso de **sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem; ou
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de **sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- g) Certidão Conjunta de Regularidade quanto à **Dívida Ativa da União** e aos **Tributos e Contribuições Federais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal (inclui certidão Previdenciária desde 03/11/2023);
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão de Regularidades de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- j) **Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, e que **inexiste impedimento legal para licitar** ou contratar com a administração, conforme modelo no Anexo II.
- k) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- l) Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VII**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- m) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VIII**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº. 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas para a habilitação, o Pregoeiro diligenciará junto ao **CAUFESP**, somente quanto ao(s) licitante(s) vencedor(es) da licitação.
- 10.2. O licitante deverá anexar ao site BEC em campo próprio (anexos), ou enviar por *e-mail*, no endereço **supri@fosp.saude.sp.gov.br**, as declarações solicitadas nas alíneas **“j” a “m”** do subitem 9.1, acompanhada dos documentos constantes do **CAUFESP** considerados inválidos/vencidos, quando estes forem solicitados pelo Pregoeiro.
- 10.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a FOSP aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

- 10.4. No caso em que for necessário anexar documentos ou o envio de documentos via *e-mail* pela empresa, não serão aceitos **protocolos** de entrega ou de solicitações de documentos, em substituição à documentação requerida no item 9 deste Edital.
- 10.5. O Pregoeiro poderá efetuar diligência através dos meios eletrônicos para comprovação e obtenção de documentos a fim de comprovar a regularidade da empresa, porém tal responsabilidade cabe ao licitante, não podendo ser responsabilizado o pregoeiro ou a administração pela impossibilidade de obtenção da mesma e a consequente inabilitação do licitante.
- 10.6. Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, o conteúdo de documentos apresentados e informações que contenham dados pessoais serão tratados com o devido cuidado no sistema de pregões da BEC, incluindo os enviados durante a etapa de habilitação.

11. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

- 11.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
- 11.1.1 Em caso de empate de propostas o pregoeiro efetuará o desempate, eletronicamente por sorteio através do próprio sistema BEC.
- 11.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.3. Serão desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e seus Anexos;
 - b) que apresentem valor baseado exclusivamente em propostas das demais licitantes;
 - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) que por ação da licitante, contenha elementos que permitam a identificação da empresa participante;
 - e) que nas condições previstas no subitem 8.14, deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra fora do prazo estabelecido, para avaliação;
 - f) cuja amostra tenha sido reprovada, devendo o laudo da área técnica ser juntado ao processo;
 - g) que deixem de informar qualquer um dos dados solicitados no subitem 8.2.
- 11.4. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

- 11.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 11.6. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 11.7. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 11.8. Será iniciada a etapa de lances, para a qual serão convidadas a participar todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 11.9. A formulação de lances será efetuada, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio disponibilizado no sistema para tanto.
- 11.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.11. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos, inicialmente, podendo haver prorrogações automáticas de mais 03 (três) minutos cada.
- 11.12. No ato da fase de lances, o valor de redução mínima a ser aplicado entre os lances incidirá sob o valor unitário de cada item, conforme as especificações contidas no Anexo I, e será de:

Para todos os itens: 1 ao 88	R\$0,10	Centavos
-------------------------------------	---------	----------

Obs. Valor expresso em Reais.

- 11.13. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:
- dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
 - do tempo restante para o encerramento da etapa, bem como do tempo de prorrogação desse encerramento.
- 11.14. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.
- 11.15. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 11.11.
- 11.16. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.
- 11.16.1. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado.
- 11.17. Com base na classificação a que alude o subitem 11.16 deste item, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

- 11.17.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 11.17.2. A convocação recairá sobre a licitante vencedora do sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 11.17.1.
- 11.17.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.17.1.
- 11.17.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 11.16, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 11.18. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores constarão na Ata da Sessão e passarão a compor a proposta.
- 11.19. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo, motivadamente, a respeito.
 - 11.19.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:
 - 11.20.1. A verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, existentes do **CAUFESP** e extraídos dos documentos indicados no item 9 deste Edital.
 - 11.20.2. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação constantes do **CAUFESP** poderão ser sanadas durante sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante:
 - a) substituição e/ou apresentação de novos documentos, desde que a empresa vencedora os anexe ao site BEC em campo próprio (anexos), ou por *e-mail*: suprimentos@fosp.saude.sp.gov.br, no prazo máximo de **60 (sessenta) minutos**, contados do início da etapa de habilitação;
 - b) verificação certificada pelo Pregoeiro, por meio eletrônico hábil de informações (*internet*).

- 11.21. Os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico serão anexados aos autos, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.22. A FOSP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, ou para a transmissão de cópias de documentos, via *e-mail* ou *outro meio eletrônico*, no momento da verificação a que se refere o subitem 11.20.
- 11.23. Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou sanadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista neste subitem, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.
- 11.24. Os **originais ou cópias autenticadas** por tabelião de notas dos documentos anexados durante a sessão ou enviados *e-mail*, deverão ser apresentados na Gerência de Suprimentos, sito à Rua Oscar Freire nº 2396 – 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, **em até 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis. **Poderão ainda, mediante apresentação de original por portador da empresa, no endereço acima citado, serem os documentos autenticados na Gerência de Suprimentos da FOSP.**
- 11.24.1. Nos casos em que forem apresentados documentos em cópias simples deverão ser apresentados os originais para conferência, podendo, em caso de dúvida fundamentada, vir a ser exigido o reconhecimento da firma ou a autenticação da cópia, nos termos dos artigos 1º e 2º, § 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 52658, de 23 de Janeiro de 2008.
- 11.24.2. A empresa que enviar os documentos assinados com certificação digital está isenta do envio de cópia autenticada ou ainda de apresentação de originais na FOSP.
- 11.25. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 9.1, alíneas “f” a “i” do item 9 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
- 11.26. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.27. Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora, colocando o cursor e clicando sobre o nome dela, o que fará aparecer a página disponível para tanto. Deverá, ainda, informar, quando for o caso, o teor dos documentos recebidos por *e-mail* ou outro meio eletrônico.
- 11.28. A licitante habilitada nas condições do subitem 11.25 deste item 11 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.29. A comprovação de que trata o subitem 11.28 deste item 11 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

- 11.30. Ocorrendo a habilitação na forma indicada do subitem 11.25, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 11.29, para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens 11.28 e 11.29 deste item 11.
- 11.31. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens 11.28 e 11.29 deste item 11, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 11.29.
- 11.32. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou sendo sanada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 11.28 a 11.31 deste item 11; o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 11.16 do mesmo item 11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente. Até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar **imediata e motivadamente** a sua intenção em interpor recurso, com explanação da síntese de suas razões, exclusivamente, por meio eletrônico, em campo próprio disponibilizado no sistema para tanto.
- 12.1.1. O tempo para apresentação da manifestação a que se refere este subitem será determinado pelo Pregoeiro.
- 12.2. Havendo manifestação motivada da intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos após o encerramento da sessão pública.
- 12.3. As demais licitantes ficarão desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.4. As razões de recurso e as contra-razões serão oferecidas, por meio eletrônico, no sítio **www.bec.sp.gov.br**, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Gerência de Suprimentos, sito à Rua Oscar Freire nº 2396 – 7º andar, São Paulo/SP, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.
- 12.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora na mesma sessão e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

- 12.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente, para decisão.
- 12.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 12.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. A adjudicação será feita por item, na totalidade do objeto.

13. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- 13.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, arcando com os ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
- 13.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:
 - a) **fora da etapa de lances**, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes, de nova data e horário para a sua continuidade;
 - b) **durante a etapa de lances**, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período de duração inicial estabelecido no Edital.
- 13.3. A desconexão do sistema eletrônico de qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Constitui condição para a celebração da contratação a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da respectiva celebração, que pode ser efetivada a partir da emissão da Nota de Empenho (NE), contrato ou equivalente.

15. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

- 15.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada no prazo máximo de **15 dias**, contados da retirada/recepção da Nota de Empenho, na Rua Oscar Freire nº 2396 - Pinheiros - São Paulo/SP, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

- 15.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida **de conformidade com a Nota de Empenho**, ou seja, a descrição dos itens, as quantidades, os preços unitários e os preços totais deverão estar idênticos à Nota de Empenho, podendo a Nota Fiscal ser devolvida caso não esteja condizente com o aqui solicitado.
- 15.3. Juntamente com a Nota Fiscal do(s) produto(s), a empresa deverá encaminhar as certidões de regularidade de débito relativamente ao INSS, FGTS e PIS, sem as quais o pagamento não será realizado.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no endereço constante do subitem 15.1, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da retirada/recepção da nota de empenho e de sua ciência, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes no Folheto Descritivo.
- 16.2. Constatadas irregularidades no objeto, a FOSP poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de **substituição**, a empresa fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FOSP, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de **complementação**, a empresa fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FOSP, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 16.3. O recebimento dos materiais não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos adquiridos.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado **em 30 (trinta) dias**, conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 43.914/99 e nº 32.117/90, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Diretoria Administrativa e Financeira da FOSP, desde que tenha ocorrido a **total e efetiva entrega do objeto** da presente licitação.
- 17.1.1. Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do produto.
 - 17.1.2. Em se tratando de Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias

após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

- 17.1.3 Constitui condição para realização de pagamentos a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “ Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN Estadual”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.
- 17.2. De acordo com o artigo 2º, do Decreto Estadual nº 43.060/98, o pagamento efetuado pela FOSP será feito **exclusivamente** por meio de crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil.
- 17.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso verificado.
- 17.4. A despesa decorrente da aquisição objeto desta licitação correrá, neste exercício de 2023, à conta dos recursos consignados no orçamento da Fundação Oncocentro de São Paulo, cujo elemento de despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

18. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

- 18.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução da entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais sanções previstas na legislação.
- 18.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como nos artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, combinados com a **Resolução SS - 92, de 10-11-2016**.
- 18.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à FOSP e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados em sua proposta.
- 18.4. A contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.
- 18.5. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização

nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Edital e seus Anexos, sendo admitidos os formulados **somente por meio do sistema eletrônico**.
- 19.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.
- 19.1.2. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do Edital por intermédio de *fac-símile*, via *e-mail* ou através de correspondência entregue à FOSP.
- 19.1.3. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos, deverão ser formulados em campo próprio do sistema, encontrados na opção EDITAL, sendo respondidos pela autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura das propostas.
- 19.1.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.2. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.
- 19.3. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 19.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.6. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 19.7. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde

- 19.8. O resultado do presente certame será divulgado no DOE e nos endereços eletrônicos **www.bec.sp.gov.br** e **www.pregao.sp.gov.br**.
- 19.9. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos endereços **www.bec.sp.gov.br** e **www.pregao.sp.gov.br**.
- 19.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 19.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Humberto Narifussa Fukuhara
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
1	5341558	Adesivo para próteses dentárias; para fixação de prótese dentária, reposição do corega / gsk; em creme com formulação ultra adesiva, sem sabor, livre de zinco, com duração de até 12 horas; composto basicamente por sais de sódio / cálcio de poli, carboximetilcelulose, óleo mineral, corante eritrosina; em bisnaga com 40 g em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega;	bisnaga c/ 40g (778)	12
2	4683331	Abrasivos para próteses odontológicas; para brilho em resinas e metais; pasta de polimento universal; composta de carb Wax , etileno glicol, alc. etílico 96%, carbon. de cálcio, vaselina sólida; embalada em tubo plástico 70g; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação;	unidade (161)	12
3	140325	Alginato para moldagem e impressão odontológica, presa rápida tipo I, altamente elástico, tutti frutti, consistência firme, com aroma e sabor antinauseante, antimicrobiano e sem flutuação de pó, alginato de potássio, sulf. cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polipropileno glicol 2000, óxido de magnésio, diatomita, embalado em pacote com aproximadamente 410gr.	pacote (419)	40
4	184560	Algodão em rolos; algodão em rolete p/uso odontológico, hidrofílico, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca; embalado em plástico atóxico, com aprox. 4,0cm de comp. x 1,0cm de diam.; constando externamente marca comercial e proc. de fabricação, apresentação deve obedecer a legislação vigente	pacote com 100 unidades (201)	6
5	652903	Alicate para ortodontia; em aço inoxidável; numero 139; ponta ativa para ativação e confecção de aparelhos ortodônticos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação;	unidade (1)	3
6	988626	Anestésico local injetável, a base de mepivacaina 2%, com vaso dilatador, tubetes de vidro com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes de vidro (mepiadre 100)	caixa com 50 (61)	2
7	777200	Anestésico tópico em forma de gel, benzocaina 20%, exclusivo para uso tópico em mucosas, em potes com aproximadamente 12g	pote 12g (1064)	2
8	4237129	Antisséptico bucal, composto por digluconato de clorexidina a 0,2%, veículo q.s.p., indicação bochecho pré e pós-operatório, embalado em frasco, constando externamente marca comercial, data de fabricação, condições de armazenamento, validade mínima de 01 ano	frasco de 250ml (34)	60
9	3849570	Broca odontológica para alta rotação; diamantada; número 3118 f; fina; chama; esterilização em autoclave; embalagem individual; os instr. rotatórios odontol. deverão obedecer a legislação vigente;	unidade (1)	10

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
10	3849619	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3168 f ; fina; conica de topo em chama; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10
11	3849490	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3195 ff ; extra fina ; conica de topo em chama; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10
12	3849481	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3195 f ; fina ; conica de topo em chama; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10
13	3848965	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 4138f ; fina ; tronco conica de topo arredondado; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10
14	3848426	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3145 ; cilindrica de topo arredondado; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10
15	5820596	Broca odontologica para contra angulo; aco comum ou aço inox; numero 07 ; haste de 22mm; esferica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	5
16	5807255	Broca odontologica para peca de mao; tungstenio , corte cruzado fino; numero h 75 060 ; haste 44mm; conica arredondada; acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalagem individualmente; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer numeracao, procedencia e fabricacao;	Unidade (1)	6
17	5512310	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio ; numero 7270.060 tipo maxicut; haste 44mm, comprimento da ponta ativa 14mm, diametro de 6,0mm; corte liso médio, anel azul ; formato pera; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao atraves de calor umido, seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao; embalagem individual, contendo externamente marca comercial, numeracao e procedencia de fabricacao; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente	unidade (1)	10
18	5165032	Broca odontologica para peca de mao; carboneto de tungstenio tipo maxicut; numero 5510.060 pm; corte 10 utilizada em cromo-cobalto, niquel cromo, resinas acrilicas; anel azul ; corte cruzado medio; conica ponta arredondada; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
19	5807301	Broca odontologica para peca de mao; tungstenio, corte cruzado grosso; numero h 251 060 ; 44mm; chama arredondada; acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalagem individualmente; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer legislaçao vigente e constando externamente numeracao, procedencia e fabricaçao	unidade (1)	2
20	4064330	Broca odontologica para peca de mao; em tungstenio; numero h5730 045 (ref. 1530) ; 44 mm; ponta conica arredondada, corte cruzado superfino, anel amarelo ; para acabamento em resinas, ligas de metal e ceramicas; esterilizacao em meios fisico quimicos; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	3
21	5111811	Broca odontologica para peca de mao; carbide de tungstenio tipo maxicut; numero 1251, anel azul ; haste 44 mm; corte cruzado medio; ponta conica topo arredondado; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10
22	3860809	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio; numero hm 32 mf; corte cruzado fino; conica arredondada, mini; para acabamento de resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	3
23	5067707	Broca odontologica para peca de mao; carboneto de tungstenio tipo maxicut; numero 1510,anel azul ; haste 44mm; corte cruzado medio; formato tronco conica ponta arredondada; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual, contendo externamente marca comercial,numeracao e procedencia de fabricacao; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	6
24	5571456	Broca odontologica para peca de mao; carbide de tungstenio tipo maxicut; numero 5520.060 pm corte 20; anel vermelho ; corte cruzado fino; conica ponta arredondada; para acabamento em resinas acrilicas, metal, ceramica, cromo cobalto, niquel cromo; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	2
25	3860795	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio; numero hm 71 mf; haste 44mm; corte cruzado fino; esferica, mini; para acabamento de resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10
26	3860787	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio; numero hm 21 mf; haste 44mm; corte cruzado fino; cilindrica, mini; para acabamento de resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	10

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
27	4949536	Broca odontologica para peça de mão; carboneto de tungstenio tipo maxicut; numero 5610.045; anel azul ; corte cruzado medio; conica ponta arredondada; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislação vigente;	unidade (1)	6
28	2003597	Calota ocular ; confeccionada em acrilico ; diametro de 11mm; incolor; com cabo ;	unidade (1)	100
29	908665	Carbono para odontologia ; para registro de oclusao; bloco com 12 folhas duplas, azul e vermelha; de papel; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao;	bloco 12fls	3
30	1222236	Condicionador de esmalte, ataque ácido , composto por ácido fosfórico a 37%, em gel, acondicionado em seringa de 2,5 ml, composto basicamente por acido fosfórico a 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	embalagem com 3 unidades (435)	3
31	5813603	Compasso de uso odontologico; de willis ; para determinar dimensão vertical de repouso e de oclusão (dvr e dvo); em aço inox; polimento e acabamento perfeitos; passível de esterilização em meios fisico-quimicos; embalagem individual em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação;	unidade (1)	6
32	5637490	Disco para uso odontologico ; fabricado com banho multicamadas de eletrodeposição de partículas de diamante ; dupla face, periférico, 9.000 rpm; medindo aproximadamente 22 x 0,20 mm ; para desgaste de cerâmica de maneira minimamente invasiva; adaptação em mandril para peça de mão ; embalagem individual; constando externamente marca comercial, procedência, validade, registro conforme legislação vigente;	unidade (1)	15
33	3008363	Elastomero odontológico, gel catalisador p/silicone de condensacao zhermack, reposicao do indurent gel, pasta catalizadora composta por:comp.inorgan., dióxido de silicio,polidimetilsilox.,hidrocarbon. e corante vermelho, bisnaga de 60ml, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento: de acordo com fabricante, validade minima de 2 anos da data de entrega.	bisnaga (1)	40
34	5858607	Elastomero odontológico , silicone de condensação denso, técnica de microonas, reposição do zetalabor/zhermack, pasta base tipo normal, dureza shore a85, tempo de trabalho 6 minutos, indeformável, alta resistência ao calor, para laboratório, embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, procedência, validade, registro de acordo com a legislação vigente, recomendacoes para armazenamento: conforme orient. do fabricante, validade minima de 2 anos	pote 900g (1066)	40
35	2821575	Elastomero odontológico , silicone de condensacao, reposicao do optosil , pasta base silicone de baixa viscosidade e de alta precisao, forma pastosa cor amarela odor mentolado, atoxico, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega	pote 900ml (320)	6

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
36	3021203	Elastômero odontológico; pasta catalisadora 60ml (ativador), para optosil/xantopren silicona de condensação; pasta catalisadora em bisnaga de 60 ml, para reposição do kit optosil/xantopren; embalagem em caixa; constando externamente marca comercial.	unidade (1)	100
37	1724517	Elastômero odontológico; silicona de condensação; xantopren, pasta base de alta viscosidade para moldagens para confecção de próteses; reposição do elastômero xantopren; bisnaga com 140 ml; constando externamente marca comercial, procedência a de fabricação.	Bisnaga 140ml (1)	150
38	9545304	Espelho bucal; plano num.05, c/cabo, imagem frontal de precisao; confeccionado em aco inoxidavel polido, superficie espelhada s/dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; marca comercial, procedencia de fabricacao;	unidade (1)	10
39	4924746	Escova para torno odontologico; para polimento de protese; varias camadas de flanela com no minimo 3 costuras; forma circular, medida: 3 polegadas (7,5 cm) aproximado; encaixe circular; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao;	unidade (1)	30
40	50490	Esculpidor; le cron; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; ponta ativa com angulos e corte precisos; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeitos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; (medidas aproximadas 17cm)	unidade (1)	12
41	140759	Espatula odontologica; dupla para cera numero 07; cabo contendo inscricao do numero e marca; extremidade de superficie irregular; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; (medidas aproximadas 15cm).	unidade (1)	12
42	4683056	Escova para limpeza de material; cerdas em nylon rigidas na extremidade; reta; tipo escova dental; area util em formato retangular; medindo 78 mm x 17 mmx 15 mm na area util e 220 mmde comprimento total aproximado; reutilizavel; para limpeza de materiais de pequenoporte e delicados e brocas; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	8
43	702960	Fio dental; encerado; em caixa com rolo de 100m aproxim.; constando externamente marca comercial, procedencia e validade;	unidade (1)	10
44	280054	Filme para radiografia, periapical, para adulto, 3x4 cm, compatível com processamento manual, em caixa com 150 unidades. universal, caneta guinato	caixa com 150 unidades (70)	2
45	421103	Eucaliptol; liquido; em frasco com 20 ml aproximadamente; para remocao de obturacao endodontica; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial,procedencia de fabricacao; validade minima de 2 anos da data de entrega;	frasco (12)	1

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
46	3678792	Fixador para filmes radiograficos odontologico; composto por tiosulfato de amonia 10-15%; em solucao pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	frasco (12)	6
47	771465	Fluoreto de sodio em gel em gel, contendo 2% de fluor neutro, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	frasco 200ml (1)	3
48	424650	Gesso odontologico; comum ou paris; composto composto basicamente por sulfato de calcio; na cor branca, com resistencia a compressao seca de 60kg/cm aproximadamente; atoxico; soluvel em agua; embalagem que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 2 anos da data de entrega	pacote de 1kg (302)	300
49	424676	Gesso pedra especial tipo iv composto por sulfato de cálcio hemidratado microgranulado e corante na cor rosa. azul ou verde - pote com aprox. 1 kilo	pacote de 1kg (302)	60
50	424668	Gesso pedra, tipo III composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento, na cor amarela ou bege, resistência a compressão seca de aprox. 600 kg/cm ou 3200 psi após 1 hora, atóxico, solúvel em água, em pacote de 1 kg	pacote de 1kg (302)	300
51	3665941	Gral para odontologia; de borracha; tamanho grande;	unidade (1)	6
52	3665950	Gral para odontologia; de borracha; tamanho pequeno;	unidade (1)	6
53	4325370	Gral para odontologia; de borracha; tamanho medio;	unidade (1)	6
54	6235492	Hidroxido de calcio odontologico; em pasta de hidróxido de cálcio; reposição compatível da formula e ação; em caixa com 1 seringa de 1,76 g + 5 aplicadores; composta basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, colofonia e polietilenoglicol; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 12 meses a partir da data da entrega;	caixa (422)	1
55	113131	Ionômero de vidro; para restaurações de dentes permanentes e decíduos; autopolimerizavel; po, liquido, medidor de pó e bloco de spatulacao; pó em frasco com aproximadamente 10 g; composto por fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, acido poliacrílico, pigmentos; liquido em frasco com aproximadamente 8 ml; composto por acido tartarico, água destilada; embalagem em caixa que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega;	conjunto (416)	3
56	459062	Iodoformio uso odontologico; em po; para uso endodontico; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 1 ano da data de entrega;	frasco (12)	1

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
57	489468	Isolante; para gesso e resina acrilica; liquido, incolor , composto a base de celulose; embalado em frasco com 500 ml aprox.; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 2 anos da data de entrega para técnica de micro-ondas.	frasco com 500ml (120)	30
58	3790312	Lamparina de uso odontologico ; comum; de aço inox, com tampa presa ao corpo ; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao;	unidade (1)	8
59	3566188	Liquido de dakin anti-septico ; anti-septico desinfetante; composto de iodophor 1000ml (2,25% de iodo); topico; embalado em frasco com 1 litro, validade minima de 12 meses apartir da entrega do produto liquido de dakin.	Litro (797)	3
60	5065100	Mufla odontologica ; em polimero de alta resistencia pps; base de mufla e contra mufla com 4 parafusos e chave multiuso, altura da contra mufla de 30 mm; para uso em polimerizacao de proteses dentarias nas tecnicas convencional e de micro-ondas; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	5
61	449695	Mandril odontologico ; em aço inoxidavel; para tira de lixa; para peca de mao; embalagem individual; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao;	unidade (1)	15
62	5651921	Indicador biologico ; auto contido; para o processo de esterilizacao a baixa temperatura (especifico); com tempo de resposta indicando a eficiencia do processo por mudanca de coloracao ou outro metodo visual; em tubetes com sistema auto contido; contendo meio de cultura; que contenha no minimo 100.000 esporos de microorganismos especificos; para esterilizacao por gas plasma de h2o2 ou vapor de peroxido de hidrogenio e plasma; padronizado para o controle do metodo de esterilizacao; que permita o cultivo em incubadoras proprias; que impeca o extravasamento de microorganismos; com conformidade a legislacao vigente; com validade minima de 12 meses; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, numero de lote, data de fabricacao/validade e procedencia;	caixa com 10 unidades	10
63	204439	Paramonoclorofenol canforado ; para tratamento endodontico; solucao em frasco com aproximadamente 20ml, composicao 30% paramonoclorofenol e 70% canfora; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 2 anos da data de entrega;	unidade (1)	1
64	204544	Pasta profilatica uso odontologico ; contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com fluor; em forma de bisnaga; acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 02 anos da data de entrega;	bisnaga (417)	3
65	4330706	Placa para plastificadora odontologica ; confeccao de placa de bruxismo; confeccionada em eva soft; leitoso; forma redonda com 2mm; embalada a vacuo com protecao de umidade; contendo externamente marca comercial e procedencia de fabricacao;	caixa com 10 unidades (182)	5

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
66	4233166	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; dabi atlante; modelo profi; tipo perio sub; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	2
67	4233158	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; dabi atlante; modelo profi; tipo perio supra; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	2
68	4233131	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; marca dabi atlante; modelo profi; tipo perio e; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	2
69	4254678	Pote dappen; de vidro autoclavavel; para manipulacao de materiais odontologicos; embalagem individual;	unidade (1)	12
70	4254716	Pote dappen; de vidro com tampa autoclavavel; tipo paladon; para manipulacao de materiais odontologicos; embalagem individual;	unidade (1)	12
71	4727045	Pontas para uso odontológico; contra angulo; em forma de chama de vela; silicone abrasiva, tipo enhance; kit com 7 pontas; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao;	kit (415)	3
72	1550330	Reembasador para prótese, adaptação de prótese após cirurgia, técnica direta, de larga duração autopolimerizável pó 40 g e líquido 40 ml embalado em kit , pó composto basicamente por poletilmetacrilado, peróxido de benzoila e pigmentos minerais, liquido composto basicamente por n-butylmetacrilato, embalado em kit, validade mínima de 2 anos (tipo soft)	kit (415)	3
73	788457	Resina acrilica para odontologia; auto polimerizavel; , liquido incolor em frasco com aproximadamente 500ml; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	40
74	140619	Resina acrilica para odontologia; auto polimerizavel; pó em frasco com aproximadamente 440 g, incolor; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega;	unidade (1)	30
75	2311208	Resina acrilica para odontologia; termo polimerizavel; técnica de microondas, liquido em frasco com 250 ml, composicao: monomero de metacrilato, edma (crosslink), inibidor; embalado individualmente, acompanha dosador; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, numero de lote,data de fabricacao, formula; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega;	frasco c/ 250ml (34)	40
76	2234327	Resina acrilica para odontologia; termopolimerizavel, p/microondas; pó em frasco com 450 g, cor rosa escuro c/ veias, polimero de metilmetacrilato+ peroxido benzoila; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca, lote,validade, data de fabricacao, formula; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos	unidade (1)	10

Item	Cód. siafísico	Descrição do material	Unidade	Qtde
77	5118638	Resina acrílica para odontologia; termopolimerizável, esclera nº 02; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro de acordo com legislação vigente; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data entrega;	unidade (1)	6
78	5252520	Resina acrílica para odontologia; termopolimerizável, p/microondas; pó em frasco com 450 g, cor: incolor, polímero de metilmetacrilato+ peróxido benzoila; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, lote, validade, data de fabricação, fórmula; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos	Frasco 450g (2136)	9
79	4677943	Resina acrílica para odontologia; termopolimerizável, esclera nº 01; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro de acordo com legislação vigente; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos;	unidade (1)	6
80	186600	Resinas compostas; fotopolimerizável; híbrida; reposição - seringa de 4g; composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano; escala vita - B2; embalada em caixa; constando externamente marca comercial proced.de fabricação, recomendações p/armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	2
81	186619	Resinas compostas; fotopolimerizável; híbrida; reposição - seringa de 4g; composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano; escala vita - B3; embalada em caixa; constando externamente marca comercial proced.de fabricação, recomendações p/armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	2
82	5361060	Resinas compostas; fotopolimerizável; microhíbrida, fluida; para reposição da resina opallis flow; kit contendo resina em seringa com 2g e 1 ponteira de aplicação; cor B1; embalada individualmente; constando externamente marca comercial procedência de fabricação, registros de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega;	unidade (1)	2
83	5361079	Resinas compostas; fotopolimerizável; microhíbrida, fluida; para reposição da resina opallis flow; kit contendo resina em seringa com 2g e 1 ponteira de aplicação; cor B3; embalada individualmente; constando externamente marca comercial procedência de fabricação, registros de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega;	unidade (1)	2
84	4330366	Resinas compostas; fotopolimerizável; microhíbrida, fluida; reposição da resina opallis flow; resina em seringa c/ 2g e 1 ponteira de aplicação; cor A2; embalada individualmente; constando externamente marca comercial procedência de fabricação, registros de acordo com legislação vigente; validade mínima de 2 anos.	unidade (1)	3
85	3678806	Revelador para filmes radiográficos, composto por sulfito de sódio, dietileno glycol hidroquinona, em solução pronta para uso, processamento manual, em frasco com aproximadamente 500ml.	frasco (12)	6

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Qtde
86	186783	Sistema adesivo; fotopolimerizavel; frasco c/aprox.2 ml de bond,2ml de primer , condic.; composto basicamente por ester fosforico de bis-gma em solvente volatil; condicionador em frasco c/aprox. 5ml de solucao; composto basicamente por acido fosforico a 37%; embalado em caixa; constando externamente marca comercial, proced.de fabricacao,recomendacoes p/armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	2
87	891410	Tira de poliester; para restauracoes de resina e silicato; embalada em envelopes com 50 unidades, medindo 10x120x0,05mm a unidade; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao;	Caixa 50un	3
88	3223388	Tesoura cirurgica fina-fina; em aco inox; com forma reta; com comprimento de 15 cm;	unidade (1)	6

Obs. O valor do lance para a realização do Pregão tomará como referência o valor unitário dos itens.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Eu, <nome completo do signatário>, representante legal da empresa <razão social da licitante>, interessada em participar do **Pregão FOSP nº 008/2023**, declaro sob as penas da lei que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544 de 22/12/1989 e do Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, a <razão social da licitante> encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração poderá ser substituída pela Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente, em nome da licitante, datada de no máximo 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação.

ANEXO III - RELAÇÃO DE MARCAS HOMOLOGADAS

Item	Cód. siafísico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
1	5341558	Adesivo para próteses dentárias; para fixação de prótese dentária, reposição do corega / gsk; em creme com formulação ultra adesiva, sem sabor, livre de zinco, com duração de até 12 horas; composto basicamente por sais de sódio / cálcio de poli, carboximetilcelulose, óleo mineral, corante eritrosina; em bisnaga com 40 g em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega;	bisnaga c/ 40g (778)	Ultra Corega
2	4683331	Abrasivos para próteses odontológicas; para brilho em resinas e metais; pasta de polimento universal; composta de carbrowax , etileno glicol, alc. etílico 96%, carbon. de cálcio, vaselina sólida; embalada em tubo plástico; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação;	unidade (161)	Vip Universal
3	140325	Alginato para moldagem e impressão odontológica, presa rápida tipo I, altamente elástico, tutti frutti, consistência firme, com aroma e sabor antinauseante, antimicrobiano e sem flutuação de pó, alginato de potássio, sulf. cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polipropileno glicol 2000, óxido de magnésio, diatomita, embalado em pacote com aproximadamente 410gr.	pacote (419)	Dentsply
4	184560	Algodão em rolos; algodão em rolete p/uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca; embalado em plástico atóxico, com aprox. 4,0cm de comp. x 1,0cm de diam.; constando externamente marca comercial e proc. de fabricação, apresentação devida obedecer a legislação vigente	pacote com 100 unidades (201)	Apolo Pluma
5	652903	Alicate para ortodontia; em aço inoxidável; numero 139; ponta ativa para ativação e confecção de aparelhos ortodônticos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação;	unidade (1)	Isento
6	988626	Anestésico local injetável, a base de mepivacaina 2%, com vaso dilatador, tubetes de vidro com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes de vidro (mepiadre 100)	caixa com 50 (61)	Dentsply/ Dfl
7	777200	Anestésico tópico em forma de gel, benzocaina 20%, exclusivo para uso tópico em mucosas, em potes com aproximadamente 12g	pote 12g (1064)	Benzotop
8	4237129	Antisséptico bucal, composto por digluconato de clorexidina a 0,2%, veículo q.s.p., indicação bochecho pré e pós-operatório, embalado em frasco, constando externamente marca comercial, data de fabricação, condições de armazenamento, validade mínima de 01 ano	frasco de 250ml (34)	Colgate /Periogard
9	3849570	Broca odontológica para alta rotação; diamantada; numero 3118 f; fina; chama; esterilização em autoclave; embalagem individual; os instr. rotatórios odontol. deverão obedecer a legislação vigente;	unidade (1)	Isento

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
10	3849619	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3168 f; fina ; conica de topo em chama; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento
11	3849490	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3195 ff; extra fina ; conica de topo em chama; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento
12	3849481	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3195f; fina ; conica de topo em chama; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento
13	3848965	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 4138f; fina ; tronco conica de topo arredondado; para protese e dentistica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento
14	3848426	Broca odontologica para alta rotacao; diamantada; numero 3145 ; cilindrica de topo arredondado; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instr.rotatorios odontol.deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento
15	5820596	Broca odontologica para contra angulo; aco comum ou aço inox; numero 07 ; haste de 22mm; esferica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento
16	5807255	Broca odontologica para peca de mao; tungstenio , corte cruzado fino; numero h 75 060 ; haste 44mm; conica arredondada; acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalagem individualmente; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer numeracao, procedencia e fabricacao;	unidade	Isento
17	5512310	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio ; numero 7270.060 tipo maxicut; haste 44mm, comprimento da ponta ativa 14mm, diametro de 6,0mm; corte liso médio, anel azul ; formato pera; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao atraves de calor umido, seco ou por agentes quimicos sem sofrer oxidacao; embalagem individual, contendo externamente marca comercial, numeracao e procedencia de fabricacao; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente.	unidade (1)	Isento
18	5165032	Broca odontologica para peca de mao; carboneto de tungstenio tipo maxicut; numero 5510.060 pm; corte 10 utilizada em cromo-cobalto, niquel cromo, resinas acrilicas; anel azul ; corte cruzado medio; conica ponta arredondada; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
19	5807301	Broca odontologica para peca de mao; tungstenio, corte cruzado grosso; numero h 251 060 ; 44mm; chama arredondada; acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalagem individualmente; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer legislaçao vigente e constando externamente numeracao, procedencia e fabricacao	unidade (1)	Isto
20	4064330	Broca odontologica para peca de mao; em tungstenio; numero h5730 045 (ref. 1530) ; 44 mm; ponta conica arredondada, corte cruzado superfino, anel amarelo ; para acabamento em resinas, ligas de metal e ceramicas; esterilizacao em meios fisico quimicos; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isto
21	5111811	Broca odontologica para peca de mao; carbide de tungstenio tipo maxicut; numero 1251, anel azul ; haste 44 mm; corte cruzado medio; ponta conica topo arredondado; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isto
22	3860809	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio ; numero hm 32 mf ; corte cruzado fino; conica arredondada, mini; para acabamento de resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isto
23	5067707	Broca odontologica para peca de mao; carboneto de tungstenio tipo maxicut; numero 1510, anel azul ; haste 44mm; corte cruzado medio; formato tronco conica ponta arredondada; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual, contendo externamente marca comercial,numeracao e procedencia de fabricacao; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isto
24	5571456	Broca odontologica para peca de mao; carbide de tungstenio tipo maxicut; numero 5520.060 pm corte 20; anel vermelho ; corte cruzado fino; conica ponta arredondada; para acabamento em resinas acrilicas, metal, ceramica, cromo cobalto, niquel cromo; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isto
25	3860795	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio ; numero hm 71 mf ; haste 44mm; corte cruzado fino; esferica, mini; para acabamento de resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isto
26	3860787	Broca odontologica para peca de mao; carbide tungstenio ; numero hm 21 mf ; haste 44mm; corte cruzado fino; cilindrica, mini; para acabamento de resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isto

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
27	4949536	Broca odontologica para peca de mao; carboneto de tungstenio tipo maxicut; numero 5610.045; anel azul ; corte cruzado medio; conica ponta arredondada; para acabamento em resina, metal e ceramica; esterilizacao em autoclave; embalagem individual; os instrum. rotatorios odontolog. deverao obedecer a legislacao vigente;	unidade (1)	Isento
28	2003597	Calota ocular ; confeccionada em acrilico ; diametro de 11mm; incolor; com cabo ;	unidade (1)	Clássico
29	908665	Carbono para odontologia ; para registro de oclusao; bloco com 12 folhas duplas, azul e vermelha; de papel; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao;	bloco 12fls	Preven
30	1222236	Condicionador de esmalte, ataque ácido , composto por ácido fosfórico a 37%, em gel, acondicionado em seringa de 2,5 ml, composto basicamente por acido fosfórico a 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	embalagem com 3 unidades (435)	Condac/ Fgm/ Dentscare
31	5813603	Compasso de uso odontologico; de willis ; para determinar dimensão vertical de repouso e de oclusão (dvr e dvo); em aço inox; polimento e acabamento perfeitos; passível de esterilização em meios fisico-quimicos; embalagem individual em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação;	unidade (1)	Isento
32	5637490	Disco para uso odontologico ; fabricado com banho multicamadas de eletrodeposição de partículas de diamante ; dupla face, periférico, 9.000 rpm; medindo aproximadamente 22 x 0,20 mm ; para desgaste de cerâmica de maneira minimamente invasiva; adaptação em mandril para peça de mão ; embalagem individual; constando externamente marca comercial, procedência, validade, registro conforme legislação vigente;	unidade (1)	Isento
33	3008363	Elastomero odontológico, gel catalisador p/silicone de condensacao zhermack, reposicao do indurent gel, pasta catalizadora composta por: comp.inorgan., dióxido de silicio, polidimetilsilox., hidrocarbon. e corante vermelho, bisnaga de 60ml, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento: de acordo com fabricante, validade minima de 2 anos da data de entrega.	bisnaga (1)	Zetalabor /Zhermack
34	5858607	Elastomero odontológico, silicone de condensação denso, técnica de microonas, reposição do zetalabor/zhermack, pasta base tipo normal, dureza shore a85, tempo de trabalho 6 minutos, indeformável, alta resistência ao calor, para laboratório, embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, procedência, validade, registro de acordo com a legislação vigente, recomendacoes para armazenamento: conforme oriente.	pote 900g (1066)	Zetalabor /Zhermack
35	282157-5	Elastomero odontológico, silicone de condensacao, reposicao do optosil , pasta base silicone de baixa viscosidade e de alta precisao, forma pastosa cor amarela odor mentolado, atoxico, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega.	pote 900ml (320)	Heraus Kulzer

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
36	3021203	Elastômero odontológico; pasta catalisadora 60ml (ativador), para optosil/xantopren silicona de condensação; pasta catalisadora em bisnaga de 60 ml, para reposição do kit optosil/xantopren; embalagem em caixa; constando externamente marca comercial	unidade (1)	Heraus Kulzer
37	1724517	Elastômero odontológico; silicona de condensação; xantopren, pasta base de alta viscosidade para moldagens para confecção de próteses; reposição do elastômero xantopren; bisnaga com 140 ml; constando externamente marca comercial, procedência a de fabricação.	Bisnaga 140ml (1)	Heraus Kulzer
38	945544	Espelho bucal; plano num.05, com cabo, imagem frontal de precisão; confeccionado em aço inoxidável polido, superfície espelhada s/dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; marca comercial, procedência de fabricação;	unidade (1)	Ss Plus / Golgran / Iodontosul / Wilcos / Duflex
39	4924746	Escova para torno odontológico; para polimento de prótese; várias camadas de flanela com no mínimo 3 costuras; forma circular, medida: 3 polegadas (7,5 cm) aproximado; encaixe circular; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação;	unidade (1)	Isento
40	50490	Esculpidor; le cron; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa com ângulos e corte precisos; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; (medidas aproximadas 17cm)	unidade (1)	Isento
41	140759	Espátula odontológica; dupla para cera número 07; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação; (medidas aproximadas 15cm).	unidade (1)	Isento
42	4683056	Escova para limpeza de material; cerdas em nylon rígidas na extremidade; reta; tipo escova dental; área útil em formato retangular; medindo 78 mm x 17 mm x 15 mm na área útil e 220 mm de comprimento total aproximado; reutilizável; para limpeza de materiais de pequeno porte e delicados e brocas; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente;	unidade (1)	Isento
43	702960	Fio dental; encerado; em caixa com rolo de 100m aproxim.; constando externamente marca comercial, procedência e validade;	unidade (1)	Isento
44	280054	Filme para radiografia, periapical, para adulto, 3x4 cm, compatível com processamento manual, em caixa com 150 unidades. universal, caneta guinoto	caixa 150 unidades (70)	Heraus Kulzer/ Agfa/ Kodak
45	421103	Eucaliptol; líquido; em frasco com 20 ml aproximadamente; para remoção de obturação endodôntica; embalado individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega;	frasco (12)	Isento

Item	Cód. sifisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
46	3678792	Fixador para filmes radiograficos odontologico; composto por tiosulfato de amonia 10-15%; em solucao pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	frasco (12)	Carestream - Kodak
47	771465	Fluoreto de sodio em gel em gel, contendo 2% de fluor neutro, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	frasco 200ml (1)	Dfl / Iodontosul / Maquira
48	424650	Gesso odontologico; comum ou paris; composto composto basicamente por sulfato de calcio; na cor branca, com resistencia a compressao seca de 60kg/cm aproximadamente; atoxico; soluvel em agua; embalagem que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 2 anos da data de entrega	pacote de 1kg (302)	Vigodent Wilson/ Herodent/ Asfer
49	424676	Gesso pedra especial tipo IV composto por sulfato de cálcio hemidratado microgranulado e corante na cor rosa. azul ou verde - pote com aprox. 1 kilo	pacote de 1kg (302)	Durone Dentsplay Velmix
50	424668	Gesso pedra, tipo III composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento, na cor amarela ou bege, resistência a compressão seca de aprox. 600 kg/cm ou 3200 psi após 1 hora, atóxico, solúvel em água, em pacote de 1 kg	pacote de 1kg (302)	Vigodent Wilson/ Herodent/ Asfer
51	3665941	Gral para odontologia; de borracha; tamanho grande;	unidade (1)	Isento
52	3665950	Gral para odontologia; de borracha; tamanho pequeno;	unidade (1)	Isento
53	4325370	Gral para odontologia; de borracha; tamanho medio;	unidade (1)	Isento
54	6235492	Hidroxido de calcio odontologico; em pasta de hidróxido de cálcio; reposição compatível da formula e ação; em caixa com 1 seringa de 1,76 g + 5 aplicadores; composta basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, colofonia e polietilenoglicol; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 12 meses a partir da data da entrega;	Caixa (422)	Isento
55	113131	Ionômero de vidro; para restaurações de dentes permanentes e decíduos; autopolimerizavel; po, liquido, medidor de pó e bloco de espatulacao; pó em frasco com aproximadamente 10 g; composto por fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, acido poliacrilico, pigmentos; liquido em frasco com aproximadamente 8 ml; composto por acido tartarico, água destilada; embalagem em caixa que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega;	conjunto (416)	Ss White
56	459062	Iodoformio uso odontologico; em po; para uso endodontico; em frasco com aproximadamente 10 g; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 1 ano da data de entrega;	frasco (12)	Isento

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
57	489468	Isolante; para gesso e resina acrilica; liquido, incolor composto a base de celulose; embalado em frasco com 500 ml aprox.; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 2 anos da data de entrega para técnica de micro-ondas.	frasco com 500ml (120)	Vip
58	3790312	Lamparina de uso odontologico; comum; de aço inox, com tampa presa ao corpo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao;	unidade (1)	Isento
59	3566188	Liquido de dakin anti-septico; anti-septico desinfetante; composto de iodophor 1000ml (2,25% de iodo); topico; embalado em frasco com 1 litro, validade minima de 12 meses apartir da entrega do produto liquido de dakin.	Litro (797)	Asfer / Rioquimica
60	5065100	Mufla odontologica; em polimero de alta resistencia pps; base de mufla e contra mufla com 4 parafusos e chave multiuso, altura da contra mufla de 30 mm; para uso em polimerizacao de proteses dentarias nas tecnicas convencional e de micro-ondas; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	Ogp / Macdental / Ortocentral / Stg Vipi
61	449695	Mandril odontologico; em aço inoxidavel; para tira de lixa; para peca de mao; embalagem individual; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao;	unidade (1)	Isento
62	5651921	Indicador biologico; auto contido; para o processo de esterilizacao a baixa temperatura (especifico); com tempo de resposta indicando a eficiencia do processo por mudanca de coloracao ou outro metodo visual; em tubetes com sistema auto contido; contendo meio de cultura; que contenha no minimo 100.000 esporos de microorganismos especificos; para esterilizacao por gas plasma de h2o2 ou vapor de peroxido de hidrogenio e plasma; padronizado para o controle do metodo de esterilizacao; que permita o cultivo em incubadoras proprias; que impeca o extravasamento de microorganismos; com conformidade a legislacao vigente; com validade minima de 12 meses; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, numero de lote, data de fabricacao/validade e procedencia;	caixa com 10 unidades	Clean Test
63	204439	Paramonoclorofenol canforado; para tratamento endodontico; solucao em frasco com aproximadamente 20ml, composicao 30% paramonoclorofenol e 70% canfora; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; validade minima de 2 anos da data de entrega;	unidade (1)	Maquira
64	204544	Pasta profilatica uso odontologico; contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com fluor; em forma de bisnaga; acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 02 anos da data de entrega;	bisnaga (417)	Dentsply / Dsp
65	4330706	Placa para plastificadora odontologica; confeccao de placa de bruxismo; confeccionada em eva soft; leitoso; forma redonda com 2mm; embalada a vacuo com protecao de umidade; contendo externamente marca comercial e procedencia de fabricacao	caixa com 10 unidades (182)	Bio-Art / Fgm

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
66	4233166	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; dabi atlante; modelo profi; tipo perio sub; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	Dabi Atlante
67	4233158	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; dabi atlante; modelo profi; tipo perio supra; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	Dabi Atlante
68	4233131	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; marca dabi atlante; modelo profi; tipo perio e; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; embalagem individual; constando externamente marca e procedencia;	unidade (1)	Dabi Atlante
69	4254678	Pote dappen; de vidro autoclavavel; para manipulacao de materiais odontologicos; embalagem individual;	unidade (1)	Isento
70	4254716	Pote dappen; de vidro com tampa autoclavavel; tipo paladon; para manipulacao de materiais odontologicos; embalagem individual;	unidade (1)	Isento
71	4727045	Pontas para uso odontológico; contra angulo; em forma de chama de vela; silicone abrasiva, tipo enhance; kit com 7 pontas; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao;	kit (415)	Isento
72	1550330	Reembasador para prótese, adaptação de prótese após cirurgia, técnica direta, de larga duração autopolimerizável pó 40 g e líquido 40 ml embalado em kit , pó composto basicamente por poletilmetacrilado, peróxido de benzoila e pigmentos minerais, liquido composto basicamente por n-butylmetacrilato, embalado em kit, validade mínima de 2 anos (tipo soft).	kit (415)	Coe-Soft/ Dentuflex
73	788457	Resina acrilica para odontologia; auto polimerizavel; liquido incolor em frasco com aproximadamente 500ml; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	Clássico
74	140619	Resina acrilica para odontologia; auto polimerizavel; pó em frasco com aproximadamente 440 g, incolor; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega;	unidade (1)	Clássico
75	2311208	Resina acrilica para odontologia; termo polimerizavel; técnica de microondas, liquido em frasco com 250 ml, composicao: monomero de metacrilato, edma (crosslink), inibidor; embalado individualmente, acompanha dosador; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, numero de lote,data de fabricacao, formula; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega;	frasco c/ 250ml (34)	Vip
76	2234327	Resina acrilica para odontologia; termopolimerizavel, p/microondas; pó em frasco com 450 g, cor rosa escuro c/ veias, polimero de metilmetacrilato+ peroxido benzoila; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca, lote,validade, data de fabricacao, formula; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos	unidade (1)	Vip

Item	Cód. siafisico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
77	5118638	Resina acrilica para odontologia; termopolimerizavel, esclera nº 02; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, registro de acordo com legislacao vigente; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data entrega;	unidade (1)	Classico
78	5252520	Resina acrilica para odontologia; termopolimerizavel, p/microondas; pó em frasco com 450 g, cor: incolor, polimero de metilmetacrilato+ peroxido benzoila; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca, lote,validade, data de fabricacao, formula; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos	Frasco 450g (2136)	Vip
79	4677943	Resina acrilica para odontologia; termopolimerizavel, esclera nº 01; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, registro de acordo com legislacao vigente; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos;	unidade (1)	Classico
80	186600	Resinas compostas; fotopolimerizavel; hibrida; reposicao - seringa de 4g; composta basicamente por matriz organica bis-gma, carga inorganica, silano; escala vita - B2; embalada em caixa; constando externamente marca comercial proced.de fabricacao,recomendacoes p/armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	Fgm / Vigodent /3m / Tdv / Kulzer / Vigodent
81	186619	Resinas compostas; fotopolimerizavel; hibrida; reposicao - seringa de 4g; composta basicamente por matriz organica bis-gma, carga inorganica, silano; escala vita - B3; embalada em caixa; constando externamente marca comercial proced.de fabricacao,recomendacoes p/armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	Fgm / Vigodent /3m / Tdv / Kulzer / Vigodent
82	5361060	Resinas compostas; fotopolimerizavel; microhibrida, fluida; para reposição da resina opallis flow; kit contendo resina em seringa com 2g e 1 ponteira de aplicação; cor B1; embalada individualmente; constando externamente marca comercial procedencia de fabricação, registros de acordo coma legislação vigente; validade minima de 2 anos a partir da data de entrega;	unidade (1)	Fgm / Vigodent /3m / Tdv / Kulzer / Vigodent
83	5361079	Resinas compostas; fotopolimerizavel; microhibrida, fluida; para reposição da resina opallis flow; kit contendo resina em seringa com 2g e 1 ponteira de aplicação; cor B3; embalada individualmente; constando externamente marca comercial procedencia de fabricação, registros de acordo coma legislação vigente; validade minima de 2 anos a partir da data de entrega;	unidade (1)	Fgm / Vigodent /3m / Tdv / Kulzer / Vigodent
84	4330366	Resinas compostas; fotopolimerizavel; microhibrida, fluida; reposicao da resina opallis flow; resina em seringa c/ 2g e 1 ponteira de aplicacao; cor A2; embalada individualmente; constando externamente marca comercial procedencia de fabricacao, registros de acordo com legislacao vigente; validade minima de 2 anos	unidade (1)	Fgm / Vigodent /3m / Tdv / Kulzer / Vigodent
85	3678806	Revelador para filmes radiográficos, composto por sulfito de sódio, dietileno glycol hidroquinona, em solução pronta para uso, processamento manual, em frasco com aproximadamente 500ml	frasco (12)	Kodak

Item	Cód. siafísico	Descrição do material	Unidade	Marca Sugerida
86	186783	Sistema adesivo; fotopolimerizavel; frasco c/aprox.2 ml de bond , 2ml de primer , condic.; composto basicamente por ester fosforico de bis-gma em solvente volatil; condicionador em frasco c/aprox. 5ml de solucao; composto basicamente por acido fosforico a 37%; embalado em caixa; constando externamente marca comercial, proced.de fabricacao,recomendacoes p/armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	unidade (1)	Dentsplay
87	891410	Tira de poliester; para restauracoes de resina e silicato; embalada em envelopes com 50 unidades, medindo 10x120x0,05mm a unidade; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao;	unidade (1)	Isento
88	3223388	Tesoura cirurgica fina-fina; em aco inox; com forma reta; com comprimento de 15 cm;	unidade (1)	Isento

ANEXO IV
(Resolução SS - 92, de 10-11-2016)

Resolução SS - 92, de 10-11-2016

Dispõe sobre a aplicação da sanção de multa, prevista nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, no âmbito da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.

O Secretário da Saúde, nos termos do artigo 88 da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e suas posteriores alterações, resolve:

Artigo 1º - A aplicação das sanções de natureza pecuniária a que se referem os artigos 81, 86 e 87, incisos I e II da Lei Federal - 8.666, de 21-6-1993, os artigos 79, 80 e 81, incisos I e II da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e o artigo 7º da Lei Federal - 10.520, de 17-7-2002, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º - As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de prévia e ampla defesa observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC-52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, e no Decreto Estadual - 61.751, de 23-12-2015.

Artigo 3º - A recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação de multa de 10% a 30% sobre o valor do ajuste.

Parágrafo Único – Havendo recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, a estimativa de compra prevista no Edital de licitação será utilizada como base de cálculo para a multa, sendo que o valor apurado poderá ser reduzido pela Administração em até 50%, observando-se o disposto no artigo 8º desta Resolução.

Artigo 4º - A inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do valor do ajuste.

Artigo 5º - A inexecução parcial do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do saldo financeiro não realizado.

Parágrafo Único – No caso de prestação de serviços contínuos, a multa será de 30% (trinta por cento) sobre a base mensal que seria paga à empresa faltosa no mês em que houve descumprimento da obrigação.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade:

I - 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos de até 30 (trinta) dias;

II- 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30 (trinta) dias de atraso.

Parágrafo Único – A multa por atraso não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor total do ajuste.

Artigo 7º - O descumprimento de obrigações que ferem critérios e condições previstos nos contratos de prestação de serviços contínuos e que não configurem inexecução total ou parcial do ajuste ou mora no adimplemento ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor mensal contratual correspondente ao mês da ocorrência.

Artigo 8º - Na aplicação das sanções deverão ser observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Artigo 9º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o inadimplente pela sua diferença.

Artigo 10 – As penalidades previstas nesta Resolução poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive com as demais penalidades previstas nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, observadas as

prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e de contratos.

Artigo 11 - As penalidades de multa são autônomas entre si e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

Artigo 12 – As disposições desta Resolução aplicam-se, também, às contratações efetuadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Artigo 13 – As normas estabelecidas nesta Resolução deverão integrar, sob forma de anexo, os instrumentos convocatórios dos certames ou, nos casos de contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, os respectivos instrumentos de contrato.

Artigo 14 – Da aplicação das multas previstas nesta Resolução caberá recurso à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Artigo 15 – Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Caufesp, sem prejuízo do registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos ajustes celebrados a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão ou Entidade : FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Contrato : 008/2023
Processo : FOSP268.00000106/2023-86
Objeto : FORNECIMENTO DE XXXXX
Contratada : NOME DA EMPRESA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, ____ de setembro de 2023.

EMPRESA
Responsável
Sócio - Proprietário
Contratada

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Humberto Narifussa Fukuhara
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO (em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal da licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo nº **FOSP268.00000106/2023-86, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 9.1 “N” DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal da licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo nº FOSP268.00000106/2023-86, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE
PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL
Nº 11.488/2007
(em papel timbrado da licitante)**

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 9.1 “O” DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal da licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo FOSP. nº. FOSP268.00000106/2023-86, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)